SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 14 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1093

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 060/15

Cancela aprovação da Planta nº 058/15, aprovada pelo Ato nº 049/15, de 16 de julho de 2.015.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2014/1271, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 058/15**, aprovada pelo Ato nº 049/15, de 16 de julho de 2.015, de autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220150854209, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Gimalher Marangoni - Quadra 07 - Lote 148 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de CESAR AUGUSTO PANSERI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:012D6E2B

SECRETARIA
ATO Nº 061/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1272, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 069/15 - De autoria do Engº. José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220151050970, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Gimalher Marangoni - Quadra 07 - Lote 148 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **CESAR AUGUSTO PANSERI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	53,52
Livre	146,48

Bocaina, em 10 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6AB3A667

SECRETARIA
PORTARIA Nº 108/15

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/15, conforme Lista de Classificação, de 16 de julho de 2.015, concurso esse homologado pelo Decreto 040/15, de 05 de agosto de 2.015. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Procurador Jurídico

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Alexandre Marcio de Souza Abdala	27.713.814-0	127.36509.81.3	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:151C0469

SECRETARIA
DECRETO Nº 042/15

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2641, de 13 de agosto de 2.015, resolve:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) das seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.03.01 – Ensino Fundamental				
	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalação	
			Vínculo 05.220.0005	373,000,00
Total				**373.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.0005	20.000,00
53	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.0005	40.000,00
275	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.0005	210.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
235	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.120.0000	103.000,00
Total				**373.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2573 de 12 de agosto de 2014 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2592 de 25 de novembro de 2014.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 035/15, de 08 de julho 2015.

Bocaina, em 13 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:153A8FDC

SECRETARIA
LEI Nº 2.641

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) das seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.03.01 – Ensino Fundamental				
	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalação	
			Vínculo 05.220.0005	373,000,00
Total				**373.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.0005	20.000,00
53	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.0005	40.000,00
275	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.0005	210.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
235	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.120.0000	103.000,00
Total				**373.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2573 de 12 de agosto de 2014 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2592 de 25 de novembro de 2014.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.639 de 08 de julho 2015.

Bocaina, em 13 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:87D121C0

SECRETARIA
LEI Nº 2.642

Dispõe sobre denominação de recinto público que especifica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - A Academia ao Ar Livre, situada à Rua Floriano Peixoto nº 963, Centro, passará a denominar-se **"Carlos Luiz Sahm"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 13 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DC0DB009

